

**ATA DA 21ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO
SERVIÇO SOCIAL AUTÔNOMO VIAJE PARANÁ
30 DE SETEMBRO DE 2026.**

No dia 30 de setembro de 2026, às 16h00, em reunião virtual pela plataforma google meet, reuniram-se os Conselheiros do Viaje Paraná, pessoa jurídica de direito privado, sob a modalidade de Serviço Social Autônomo, organização sem fins lucrativos, de interesse coletivo, com finalidade de incentivar planejar, formular e implementar ações de promoção comercial de produtos, serviços e destinos turísticos paranaenses, e com prazo de duração indeterminado, autorizado a ser instituído pela Lei Estadual nº 21.355, de 01 de janeiro de 2023.

Participantes: Jefferson Abade, Elietti Vilela, Ilson Rhoden, Isac Lima, Marcos Stamm, Irapuan Cortes Santos, Daltron Neto.

1. Jefferson Abade, na condição de representante do presidente do Conselho de Administração do VIAJE PARANÁ, pugna pelo início da reunião considerando a presença da maioria absoluta, recebendo o aval do Presidente do Viaje Paraná, Irapuan Cortes Santos. Na sequência, procede a leitura dos conselheiros presentes representando as Secretarias:

Jefferson Abade, Diretor Geral da Secretaria de Estado do Turismo;

Isac Lima, Diretor Geral da Secretaria de Estado do Planejamento, representando a Secretaria de Planejamento;

Elietti Vilela, representando a Secretária de Estado da Cultura;

Ilson Rhoden, Diretor Geral da Secretaria de Estado do Esporte;

Marcos Stam, Secretário de Inovação e Inteligência Artificial;

2. Jefferson Abade segue e informa que, considerando a previsão do Estatuto Social do VIAJE PARANÁ, que prevê maioria absoluta para instaurar as reuniões do conselho, e considerando o presente quórum, declara aberta a 21ª reunião extraordinária do Conselho de Administração do VIAJE PARANÁ. Ficando aberto para manifestação inicial dos presentes.

3. Jefferson Abade abre para Irapuan Cortes Santos justificar a necessidade da

**ATA DA 21ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO
SERVIÇO SOCIAL AUTÔNOMO VIAJE PARANÁ
30 DE SETEMBRO DE 2026.**

prorrogação. Irapuan Cortes Santos informa que, em razão do atraso de finalização dos procedimentos burocráticos para publicação do 5º Plano de Trabalho, aprovado em reunião anterior do CAD, se faz necessária a prorrogação do prazo. Ressalta que não haverá impacto financeiro em caso de aprovação.

4. Jefferson Abade realiza a leitura da pauta do dia para aprovação:

1. Aprovação de Termo Aditivo referente a ampliação do prazo de validade do 4º Plano de Trabalho, inicialmente com vencimento em 30 de setembro de 2026, para vigor por mais 60 (sessenta) dias ou até a formalização do 5º Plano de Trabalho já deliberado por este CAD (protocolo nº 26.307.654-0 em tramitação);

Resultado da votação: Aprovado por unanimidade.

7. Jefferson Abade abre para encaminhamentos finais e, na ausência, realiza o encerramento declarando encerrada a 21ª reunião extraordinária do Conselho de Administração do Serviço Social Autônomo VIAJE PARANÁ.

Curitiba, 30 de setembro de 2026.

Jefferson Abade

Diretor Geral da Secretaria de Estado do Turismo - SETU

Ilson Rhoden

Diretor Geral da Secretaria de Estado do Esporte – SEES

Elietti Vilela

Secretária da Cultura - SEEC

Isac Lima

Diretor Geral da Secretaria de Estado do Planejamento

Marcos Stamm



**ATA DA 21ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO
SERVIÇO SOCIAL AUTÔNOMO VIAJE PARANÁ
30 DE SETEMBRO DE 2026.**

Secretário de Inovação e Inteligência Artificial

**Irapuan Cortes Santos
Diretor Presidente Viaje Paraná**

Documento: **21REUNIAODOCADVIAJEPARANAREUNIAOEXTRAORDINARIA30desetembrede20262.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Irapuan Cortes Santos (XXX.939.759-XX)** em 30/09/2026 17:03 Local: VIAJEPR/GDP, **Elietti de Souza Vilela (XXX.594.219-XX)** em 30/09/2026 17:18 Local: SEEC/DG, **Jefferson Abade (XXX.838.389-XX)** em 30/09/2026 17:19 Local: SETU/DG, **Isac Teixeira de Lima (XXX.499.499-XX)** em 30/09/2026 20:04 Local: SEPL/DG.

Assinatura Simples realizada por: **Ilson Augusto Rhoden (XXX.551.149-XX)** em 30/09/2026 17:07 Local: SEES/DG.

Inserido ao protocolo **26.669.520-9** por: **Irapuan Cortes Santos** em: 30/09/2026 17:03.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: